



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do 1º (primeiro) ano da 9ª (nona) legislatura. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 18h e 06min, no Plenário da Câmara Municipal, situada a Avenida Jericoacoara nº474, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, sob a presidência do Vereador Antonio Daniel de Souza, onde o mesmo declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 1º período legislativo de 2025, na presença das vereadoras e vereadores: Ana Carine Rodrigues da Costa, Benedita Neta da Silva, Caio Cesar de Paula Braga, Cleiton Oliveira Sousa, Erivan Pereira, Fernando Edson de Sousa, Guilhermina Helen Sousa Pessoa, Jacqueline Marques Rocha Albuquerque e Natalícia de Jesus Souza Brito. Ausente o vereador Raimundo Pedro de Araújo. Na sequência, houve a entoação do Hino Nacional e assinatura, das vereadoras e vereadores no Livro de Presença. Ato contínuo, houve a votação da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma, aprovada por unanimidade. Não houve vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna e o Presidente deu início a Ordem do Dia, informando que o Executivo havia enviado ofício à Câmara, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº011/2025. Na Sequência foram lidos, discutidos, votados e aprovados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 012/2025 do executivo, que prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do plano municipal de educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº421 de 06 de junho de 2015; Projeto de Lei nº013/2025 do executivo, que institui as políticas públicas do município de Jijoca de Jericoacoara-CE para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências; Projeto de Lei nº014/2025 do executivo, que altera a competência das permissões e demais atos relativos a exploração do serviço de transporte alternativo de passageiros estabelecidos na Lei Municipal nº511/2018 e dá outras providências. E não havendo mais nada a tratar o Presidente Antonio Daniel de Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 19h e 12min. E para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual, após aprovada será assinada por todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes. Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de abril de 2025.